

PORTARIA Nº 94/2022

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PARA ATENDER PAGAMENTO DE JETONS,
CONFORME PORTARIA Nº25/2022 CRECI-MT.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MT, C.I. THALLES SANCHES MOTEIRO DE OLIVEIRA de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

Considerando que a prática de pagamento de Jetons, encontram previsão legal nas Resoluções nº900/05; 1405/18 e 1422/19, bem como, no Regimento Interno do Conselho Federal de Corretores de Imóveis conforme artigo 59 da Resolução 1.126/09 e ainda, encontra respaldo no artigo 70 da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º- Pagar para cada membro o JETON no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), aos Conselheiros efetivos e/ou suplentes eleitos no triênio 2022/2024, **que participou da Sessão Plenária da gestão 2022/2024 no dia 21 de setembro de 2022, que são eles:**

MEMBROS EFETIVOS:

ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE FILHO – CRECI 5908
DALTON LUIS DE CAMPOS – CRECI 5012
DANIELA DEFFUNE PROFETA – CRECI 3663
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA – CRECI 10368
ELAINE SATO - CRECI 6962
HEITOR MOURA BARROS LATORRACA - CRECI 5751
JAILSON ALEIXO DE SOUZA - CRECI 9133
JEFERSON MORAES AMORIM - CRECI 8292
JOSE CICERO DA SILVA - CRECI 9348
LEANDRO GONCALVES - CRECI 9454
LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO – CRECI 9211
LUCIMARA GIACOMINE - CRECI 5446
NARCISO VITES DA SILVA - CRECI 4896
PAULO JOSE PLATTINI DE LIMA - CRECI 5696

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - CRECI 6911
THALLES SANCHES MONTEIRO DE OLIVEIRA – CRECI 3171
WERNER LUIZ REUTER - CRECI 72

MEMBROS SUPLENTES:

ANA CLARA COSTA BUENO CARVALHO - CRECI 7979
DIEGO MIOTTO CITON - CRECI 5454
JESSIKA VARGAS D' ALMEIDA BARSANTI - CRECI 10930
JHONATHAN WOSHINRON DE ARAUJO- CRECI 10273
JOEL MODESTO BRAZ - CRECI 9245
JONAS QUEIROZ DOS SANTOS - CRECI 9562
LUCIAN EUGENIO MACIEL E SILVA - CRECI 9928
MAIKON DA SILVA SCEDRZYK - CRECI 8572
NAYARA SALES GERIN SILVA – CRECI 8837
RAFAELLY MARIA PIVA BELTRAN – CRECI 7784

Art. 2º Nomear a Fiel- Tesoureira Sra. **LEONOR QUITERIA SOUZA MOTA CAMPOS**, para ser a Coordenadora responsável, com aparo legal no 6º, parágrafo 7º da Resolução 900/2005 COFECI, sendo também o responsável pela provisão, saque e pagamento dos Jetons.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 202


THALES SANCHES MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO

Thales Sanches M. Oliveira
Presidente
CRECI/MT 19ª Região


JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO - CRECI/MT 19ª REGIÃO